



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 15.496 de 04 de Julho de 2022.

Nomeia o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Assistência à saúde de Palmeira - IMASP, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 2.516 de 21 de dezembro de 2006 e considerando o resultado da votação contida na Ata nº 56, Eleição dos Membros do Conselho Fiscal do IMASP datada de 24 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir desta data, por um período de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira -IMASP, eleitos em data de 24 de junho de 2022, conforme estabelece o art. 27 da Lei Municipal nº 2.516 de 21 de dezembro 2006, composto pelos seguintes representantes:

I - Representantes dos Servidores Ativos:

- a) Gleicy de Cássia Bordignon Ferreira;
- b) Karina Ap. de Oliveira Morechi;
- c) Nádia Cristina Bach;
- d) Marcos Aurélio Stall.

II - Representantes dos Servidores Inativos;

- a) Joceli Gomes Cunha;
- b) Elisabete Freitas de Jesus;
- c) Alice Mara Martins.

III - Suplentes dos representantes dos servidores ativos:

- a) Cinthia Liberto;
- b) Márcia Mainginski;
- c) Antonio Elves Cocheva;
- d) Adriana Rochinski.

IV - Suplentes dos representantes dos servidores inativos:

- a) José Carlos Scheidt;
- b) Ione Maria Viatroski;

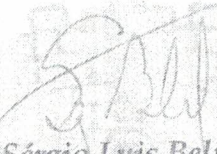


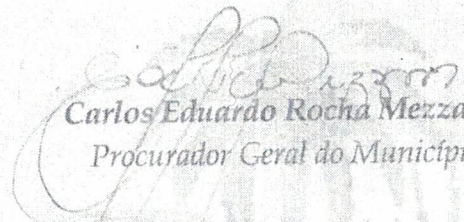
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ


c) Dirley Ristow Mansani.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 13.762 de 09 de Julho de 2020.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de
Julho de
2022.


Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira


Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Procurador Geral do Município


PALMEIRA FINIS CORONAT OPUSTA 1915

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 15.496 DE 07 DE JULHO DE 2022 - NOMEIA O CONSELHO
FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE
PALMEIRA - IMASP.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 2.516 de 21 de dezembro de 2006 e considerando o resultado da votação contida na Ata nº 56, Eleição dos Membros do Conselho Fiscal do IMASP datada de 24 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir desta data, por um período de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira -IMASP, eleitos em data de 24 de junho de 2022, conforme estabelece o art. 27 da Lei Municipal nº 2.516 de 21 de dezembro 2006, composto pelos seguintes representantes:

I - Representantes dos Servidores Ativos:

- a) Gleicy de Cássia Bordignon Ferreira;
- b) Karina Ap. de Oliveira Morechi;
- c) Nádia Cristina Bach;
- d) Marcos Aurélio Stall.

II - Representantes dos Servidores Inativos;

- a) Jocelei Gomes Cunha;
- b) Elisabete Freitas de Jesus;
- c) Alice Mara Martins.

III - Suplentes dos representantes dos servidores ativos:

- a) Cinthia Liberto;
- b) Márcia Mainginski;
- c) Antonio Elves Cocheva;
- d) Adriana Rochinski.

IV - Suplentes dos representantes dos servidores inativos:

- a) José Carlos Scheidt;
- b) Ione Maria Viatroski;
- c) Dirley Ristow Mansani.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 13.762 de 09 de Julho de 2020.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Julho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:62532012

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2022. Edição 2557
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>